



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1143/2020

PUBLICADO
Dia <u>04/06/2020</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>Elvino Cabral M. Filho</u>
Atribuição

“Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito deste Município.

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Federal nº 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro), de 23 de setembro de 1997 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os policiais militares do 2º Pelotão, da 1ª Companhia, do 12º Batalhão de Polícia Militar de Itaquiraí – MS, abaixo relacionados como agentes da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal:

- Eleandro Correia Gonsaga, CB QPPM;
- Reginaldo Belmiro Mendes, CB QPPM;
- Marcos Leal da Silva, 3SGT QPPM;
- Alber Junior da Silva, SD QPPM;
- Carlos Roberto da Silva Santos, 3SGT QPPM.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 03 de junho
de 2020.

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal